



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

Ao Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020 (Regimento Interno), art. 117, XIII, c/c art. 132, requerer o presente:

**VOTO DE PESAR Nº \_\_\_\_/2026**

Voto de pesar pelo falecimento da **Comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória DAYSE BARBOSA MATTOS.**

O Gabinete do **Vereador Agente Dias** juntamente com o gabinete do **Vereador Pastor Dinho** manifesta profundo pesar pelo falecimento da **Comandante da Guarda Civil Municipal de Vitória Dayse Barbosa Mattos**, vítima de um brutal crime de feminicídio que chocou todo o Estado do Espírito Santo durante a madrugada do dia 23 de março de 2026, no município de Vitória/ES.

A trágica morte de uma mulher, profissional da segurança pública e líder comprometida com a proteção da sociedade, evidencia a gravidade da violência contra a mulher, que infelizmente ainda persiste em nossa realidade, atingindo inclusive aquelas que dedicam suas vidas a servir e proteger.

Neste momento de dor e consternação, nos solidarizamos com familiares, amigos e toda a corporação da Guarda Civil Municipal de Vitória, rogando a Deus que conforte os corações e conceda força para enfrentar essa perda irreparável.

Reforçamos, ainda, a necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas de combate à violência doméstica e ao feminicídio, com ações firmes, preventivas e eficazes, para que crimes como este não se repitam. Que a memória da vítima seja honrada com justiça e com o compromisso coletivo de proteger vidas.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de março de 2026.

**VEREADOR AGENTE DIAS**

**VEREADOR PASTOR DINHO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003200390030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

